



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 368/2020 DE RETI-RATIFICAÇÃO

Termo 368/2020 aditivo de Reti-Ratificação do Termo 031/2020 de contrato, celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM e a empresa **DISPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, para fornecimento através de consignação de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAL PARA HEMODINÂMICA NEUROCIRÚRGICA) PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM) -** Processo Administrativo 6210.2020/0000724-0 - HSPM.

Aos 39 dias do mês de outubro do ano de 2020, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00, e, de outro lado, a empresa **DISPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, CNPJ nº 12.358.373/0001-18 com sede na Rua Júlio Colaço, 201 – Chácara Califórnia – CEP 03505-030 – São Paulo – SP, Telefone, 2369-7415, 2369-7416 – e-mail dispharmadpf@gmail.com comercial@dispharma.com.br, neste ato representada pela **SRA. FRANCIELI TEREZINHA GOETZ**, RG nº 10.954.602 - SSP, CPF 077.038.159-69, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2020/0000724-0 - HSPM, firmar o presente Termo 484/2019 de Contrato de para fornecimento, através da Ata de Registro de Preços nº 001/2019-HSPM, fazendo parte integrante deste, e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica retificado a quantidade do termo 031/2020:

Onde se lê: Quantidade Anual Estimada = 05;

Leia-se: Quantidade Anual Estimada = 18.

1.2 Conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT. ANUAL ESTIMADA	UNID.	OBJETO	Valor Unitário
10	18	Kit	Sistema de Derivação de Liquor Ventricular Externa.	RS 950,00

Item 10:

MARCA: HPBIO

FABRICANTE: HPBIOPROTESES

PRCEDÊNCIA: NACIONAL

EMBALAGEM: INDIVIDUAL

RMS: 10166360028

REF: DVEA2

1

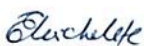
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 368/2020 DE RETI-RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA II

2.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

2.2 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


- SRA. FRANCIELI TEREZINHA GOETZ -
Dispharma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.
Sócia Administradora

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80


Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - - CPF 118.187.998-12

